

Regulamento do Concurso “Um postal para Ti” do rl(Age) VI



Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

Projeto Cofinanciado pelo Programa de
Financiamento a Projetos do INR. I.P.

Entidades Parceiras:

REGULAMENTO

1. Contextualização | O **rl(Age) VI** é um projeto na área da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas A FARPA, AEIPS, ARIA, ASMAL, CHPL, CVP, GAC, GIRA, PERSONA e MetAlentejo. Este projeto é cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2018.

O projeto **rl(Age) VI** decorrerá até 31 de dezembro de 2018, e tem como principal objetivo contribuir para a inclusão social de pessoas com experiência de doença mental, através da realização de atividades que promovam:

- A capacitação e melhoria das competências pessoais e sociais, nomeadamente a autodeterminação, o potencial de crescimento individual e o desenvolvimento de capacidades;
- O envolvimento da pessoa através da participação ativa;
- O foco na comunidade como fator chave de inclusão.

2. Objetivos |

a) O Concurso do **rl(Age) VI** sob o tema “**Um postal para Ti**”, tem como objetivo desafiar e sensibilizar toda comunidade a refletir sobre a temática do direito à inclusão, participação e cidadania das pessoas com problemas de doença mental, contribuindo para a valorização e divulgação de uma imagem positiva das mesmas;

b) A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes deste Regulamento.

3. Fases do Concurso |

Este concurso inicia-se a 24 de setembro de 2018, com a divulgação do presente Regulamento, e integra as seguintes fases:

a) De 24 de setembro a 27 de outubro de 2018 - Receção das candidaturas e seleção das admitidas a concurso (de acordo com os critérios constantes no Regulamento);

b) De 29 de outubro a 12 de novembro de 2018 – Votação aberta ao público através de “gostos/ likes” nos postais publicados na página oficial de Facebook do **rl(Age) VI**;

c) Até 18 de novembro de 2018 – Escolha do postal vencedor, pelo júri do concurso, de entre os cinco mais votados na página do Facebook;

d) A 19 e novembro de 2018 – Divulgação do postal vencedor do Concurso.

3. Condições de Participação |

- a) O presente concurso é aberto a pessoas singulares ou coletivas, de qualquer nacionalidade e de todas as idades;
- b) Encontra-se vedada a participação apenas a elementos do Júri e colaboradores ou elementos da Direção da FNERDM;
- c) As candidaturas poderão ser apresentadas de forma individual ou coletiva (coautoria). Deverá ser indicado apenas um responsável individual pela candidatura, o qual será o responsável por todas as questões legais da mesma;
- d) Cada candidato pode apresentar até dois postais;
- e) Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade dos postais apresentados, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;
- f) Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os postais, acompanhados do nome dos seus autores, em ações no âmbito do objetivo do rI(Age) VI, ou de outras iniciativas da entidade promotora;
- g) Os candidatos devem assinar o documento de aceitação dos termos presentes no Regulamento constante no final deste documento (*Anexo 1*), para que a candidatura seja considerada válida.

4. Especificações e Requisitos das Propostas |

- a) Os postais concorrentes devem transmitir uma imagem positiva da pessoa com experiência de doença mental, através da apresentação de uma mensagem, que pode ou não ser acompanhada de uma imagem, que sejam expressivas e/ou simbólicas da inclusão social;
- b) Os postais devem ser apresentados num único *template* próprio e exclusivo (*Anexo 2*);
- c) Os concorrentes devem apresentar um postal, incluindo uma imagem (desenho, fotografia, infografia ou outro elemento ilustrativo) e/ ou de redigir uma mensagem (em prosa, verso, quadra ou poema) que pretendam enviar a alguém, inscrita no verso desse postal;
- d) Os postais devem evidenciar o tema do concurso e responder aos objetivos do mesmo;
- e) As mensagens apresentadas deverão ser inéditas elaboradas especificamente para o presente Concurso. Entende-se por inédito tudo aquilo que não tiver sido anteriormente publicitado, por qualquer meio ou forma, virtual ou real;
- f) As mensagens deverão obrigatoriamente ser apresentados na língua portuguesa;
- g) Os postais devem ser apresentados em formato **jpeg**. Os participantes devem garantir que o postal fica bem perceptível quando digitalizado;

h) Os postais concorrentes não deverão fazer menção a qualquer marca nem entidade publicitária.

5. Apresentação da Candidatura |

a) Todas as propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico **geral@fnerdm.pt**, até às 24 horas do dia 27 de outubro de 2018, acompanhadas de:

- Ficha de inscrição (com declaração de responsabilidade) (*Anexo 1*);
- *Template* próprio e exclusivo (*Anexo 2*);

b) Para cada frase deverá ser apresentada uma ficha de inscrição (*Anexo 1*) e um *template* (*Anexo 2*);

c) Sem os anexos devidamente preenchidos os postais apresentados não serão contemplados no concurso.

6. Votação das Propostas |

a) A página oficial de Facebook do rI(Age) VI, é o lugar de votação aberta ao público (www.facebook.com/pages/RI-Age/371386349651083?fref=ts);

b) Os cinco postais com o maior número de “gostos/ likes” registados até às 24 horas do dia 12 de novembro de 2018, serão alvo de avaliação por parte dos elementos do júri;

c) Da avaliação do júri será selecionado o postal vencedor do concurso. O resultado desta avaliação será conhecido no dia 19 de novembro de 2018, através da sua divulgação na página oficial de Facebook do rI(Age) VI. O autor do postal vencedor será contactado, via e-mail ou telefone, pela FNERDM.

7. Júri |

a) O júri é composto por três elementos: um representante da FNERDM, um representante da RNPEDM - Rede Nacional de Pessoas com Experiência de Doença Mental e um representante da FamiliarMente – Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas com Experiência de Doença Mental

b) Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação dos cinco postais mais votados pelo público, no Facebook;

c) O júri poderá excluir do concurso algumas das propostas apresentadas, se considerar que estas não vão ao encontro ao expresso no ponto 4 do presente regulamento;

d) À decisão do júri não cabe recurso.

8. Prémios |

Os autores dos cinco postais mais votados pelo público no Facebook receberão um certificado de participação, sendo que o postal vencedor do concurso será apresentado e

premiado publicamente no “**Encontro Nacional de Avaliação e Reflexão do rI(Age) VI**”, a realizar no Picoas Plaza, no dia 23 de novembro de 2018, em Lisboa. Os cinco postais mais votados pelo público serão ainda publicados em formato papel para distribuição gratuita em ações de combate ao estigma e amplamente divulgados nos meios de comunicação da FNERDM, site institucional, página de Facebook e LinkedIn.

9. Disposições Finais |

- a)** A FNERDM emitirá uma declaração, aos autores dos cinco postais mais votados, com menção à participação no Concurso e ao lugar final alcançado;
- b)** A participação no concurso implica a total aceitação dos pontos constantes no presente Regulamento;
- c)** Uma vez enviados os trabalhos, considera-se que os participantes conhecem e aceitam as cláusulas do presente Regulamento;
- d)** Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: **geral@fnerdm.pt**;
- e)** A FNERDM reserva o direito a fazer eventuais alterações ao presente Regulamento, que divulgará pelos meios considerados oportunos.
- f)** Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela FNERDM, entidade organizadora do concurso.